



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO - ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 81 /2018



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário,

nos termos regimental, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, providencias urgente no sentido de coibir o estacionamento de caminhões e carretas defronte ao estacionamento vertical do Ginásio de Esporte "Oriel Sérgio Moraes".

JUSTIFICATIVA:

Municípes tem me procurado e relatado que, por muitas vezes, carros que lá se encontravam estacionado ficou preso em referido estacionamento haja vista que, estacionaram uma carreta de carregar cana na horizontal, trancando referido estacionamento, em total desrespeito as normas de trânsito.

No mais, é certo que é proibido o trafico deste tipo de veículo (carreta de cana) pelas ruas do centro da cidade.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',
aos 06 de agosto de 2018.

JOÃO ROBERTO BOLDARIM
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 182 Dia 06/08/18